

PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LISTA DE ANTIGUIDADE

ANTIGUIDADE AFURADA EM 12 DE JANEIRO DE 1996

Table with 8 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII. Sub-columns include DATA ASSUN, DATA RECLAS, DATA ULTIMA PROMOC, TEMPO SERV, CONT. TODOS APOS, CONT. TODOS APOS, CONT. TODOS APOS, CONT. TODOS APOS.

DMA DMA DMA DMA DMA DMA DMA DMA

CLASSE: OFICIAL JUDICIARIO PJ-I
NIVEL: 3
NUMERO DE CARGOS: 40

Main table listing judicial officers with columns for name, position, and various numerical data points.

CLASSE: OFICIAL JUDICIARIO PJ-I
NIVEL: 4
NUMERO DE CARGOS: 45

Main table listing judicial officers with columns for name, position, and various numerical data points.

CLASSE: OFICIAL JUDICIARIO PJ-I
NIVEL: 5
NUMERO DE CARGOS: 60

Table listing judicial officers with columns for name, position, and various numerical data points.

Main table listing judicial officers with columns for name, position, and various numerical data points.

CLASSE: OFICIAL JUDICIARIO PJ-I
NIVEL: 6
NUMERO DE CARGOS: 100

Main table listing judicial officers with columns for name, position, and various numerical data points.

PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LISTA DE ANTIGUIDADE

ANTIGUIDADE AFUNADA EM 12 DE JANEIRO DE 1996

CLASSE: AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ-I
NÍVEL: 9
NÚMERO DE CARGOS: 20

Table with columns: DATA, DATA ASSUN, RECLAS, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, and various employee names and IDs.

Table with columns: EMPLOYEE ID, NAME, DEPARTMENT, and various numerical values.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ-I
NÍVEL: 10
NÚMERO DE CARGOS: 45

Table with columns: DATA, DATA ASSUN, RECLAS, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, and various employee names and IDs.

Table with columns: EMPLOYEE ID, NAME, DEPARTMENT, and various numerical values.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ-I
NÍVEL: 7
NÚMERO DE CARGOS: 20

Table with columns: DATA, DATA ASSUN, RECLAS, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, and various employee names and IDs.

CLASSE: OPERADOR DE COMPUTADOR PJ-I
NÍVEL: 4
NÚMERO DE CARGOS: 2

Table with columns: EMPLOYEE ID, NAME, DEPARTMENT, and various numerical values.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ-I
NÍVEL: 8
NÚMERO DE CARGOS: 20

Table with columns: DATA, DATA ASSUN, RECLAS, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, and various employee names and IDs.

CLASSE: DESENHISTA PJ-I
NÍVEL: 4
NÚMERO DE CARGOS: 1

Table with columns: EMPLOYEE ID, NAME, DEPARTMENT, and various numerical values.

CLASSE: DESENHISTA PJ-I
NÍVEL: 5
NÚMERO DE CARGOS: 2

Table with columns: EMPLOYEE ID, NAME, DEPARTMENT, and various numerical values.

CLASSE: ENFERMEIRO PJ-I
NÍVEL: 4
NÚMERO DE CARGOS: 1

Table with columns: EMPLOYEE ID, NAME, DEPARTMENT, and various numerical values.

CLASSE: ENFERMEIRO PJ-I
NÍVEL: 5
NÚMERO DE CARGOS: 1

Table with columns: EMPLOYEE ID, NAME, DEPARTMENT, and various numerical values.

PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LISTA DE ANTIGUIDADE

ANTIGUIDADE APROVADA EM 12 DE JANEIRO DE 1996

Table with columns I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII and sub-columns for DATA, RECLAS, DATA, TEMPO, CONT, etc.

DNA DKA DKA A D A D A D A D A D A D

CLASSE: ENFERMEIRO P.J-1
NIVEL: 6 NUMERO DE CARGOS: 2

001
002
CLASSE: MECANICO P.J-1
NIVEL: 5 NUMERO DE CARGOS: 3

Table with columns for employee name, class, level, and numerical data.

CLASSE: MECANICO P.J-1
NIVEL: 7 NUMERO DE CARGOS: 3

Table with columns for employee name, class, level, and numerical data.

CLASSE: AGENTE DE SERVICIO EXTERNO P.J-1
NIVEL: 6 NUMERO DE CARGOS: 14

Table with columns for employee name, class, level, and numerical data.

CLASSE: AGENTE DE SERVICIO EXTERNO P.J-1
NIVEL: 7 NUMERO DE CARGOS: 17

Table with columns for employee name, class, level, and numerical data.

CLASSE: AGENTE DE CONSERVACAO P.J-1
NIVEL: 10 NUMERO DE CARGOS: 80

Table with columns for employee name, class, level, and numerical data.

Main table with columns for employee name, class, level, and numerical data.

CLASSE: AGENTE DE CONSERVACAO P.J-1
NIVEL: 11 NUMERO DE CARGOS: 80

Main table with columns for employee name, class, level, and numerical data.

PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LISTA DE ANTIGUIDADE

ANTIGUIDADE APURADA EM 12 DE JANEIRO DE 1996

PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LISTA DE ANTIGUIDADE

ANTIGUIDADE APURADA EM 12 DE JANEIRO DE 1996

Table with columns: DATA, DATA, DATA, ULTIMA, SERV. TEMPO, CONT. TEMPO, CONT. TEMPO, TOTAL, CONT. TEMPO, TOTAL, VI E, VII, VIII. Includes rows for ALINE KREFTA FRANCA, BEZIA NOGUEIRA DA SILVA, etc.

Table with columns: DATA, DATA, DATA, ULTIMA, SERV. TEMPO, CONT. TEMPO, CONT. TEMPO, TOTAL, CONT. TEMPO, TOTAL, VI E, VII, VIII. Includes rows for ALINE KREFTA FRANCA, BEZIA NOGUEIRA DA SILVA, etc.

Table with columns: D N A, D N A, D N A, A, D, A, D, A, D, A, D, A, D, A, D. Includes rows for ALINE KREFTA FRANCA, BEZIA NOGUEIRA DA SILVA, etc.

Table with columns: D N A, D N A, D N A, A, D, A, D, A, D, A, D, A, D, A, D. Includes rows for ALINE KREFTA FRANCA, BEZIA NOGUEIRA DA SILVA, etc.

066 ALINE KREFTA FRANCA
067 BEZIA NOGUEIRA DA SILVA
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080

CLASSE: OFICIAL JUDICIARIO (05) P.J-1
NIVEL: 3 NUMERO DE CARGOS: 10
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010

CLASSE: COPEIRO P.J-1
NIVEL: 10 NUMERO DE CARGOS: 10

Table with columns: D N A, D N A, D N A, A, D, A, D, A, D, A, D, A, D, A, D. Includes rows for JOSE MARIA FIORI, REGINA BANACHEK, etc.

CLASSE: OFICIAL JUDICIARIO (05) P.J-1
NIVEL: 4 NUMERO DE CARGOS: 10
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010

CLASSE: COPEIRO P.J-1
NIVEL: 11 NUMERO DE CARGOS: 10

Table with columns: D N A, D N A, D N A, A, D, A, D, A, D, A, D, A, D, A, D. Includes rows for SURAMA GHARIB NICHELLE, JOSE RAUL VEIGA LOURENCO, etc.

CLASSE: OFICIAL JUDICIARIO (05) P.J-1
NIVEL: 5 NUMERO DE CARGOS: 10
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010

CLASSE: TELEFONISTA P.J-1
NIVEL: 10 NUMERO DE CARGOS: 5

Table with columns: D N A, D N A, D N A, A, D, A, D, A, D, A, D, A, D, A, D. Includes rows for MARGARIDA NEVES DE MATOS, DINDORAH DE ALMEIDA PEREIRA, etc.

CLASSE: OFICIAL JUDICIARIO (05) P.J-1
NIVEL: 6 NUMERO DE CARGOS: 10
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010

CLASSE: TELEFONISTA P.J-1
NIVEL: 11 NUMERO DE CARGOS: 7

Table with columns: D N A, D N A, D N A, A, D, A, D, A, D, A, D, A, D, A, D. Includes rows for ELIZABETH C. CONDEIRO A. MOUTENI, MARIA MARIANO DE CAMARGO, etc.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO (05) P.J-1
NIVEL: 7 NUMERO DE CARGOS: 10
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010

CLASSE: ASCENSORISTA P.J-1
NIVEL: 11 NUMERO DE CARGOS: 15

Table with columns: D N A, D N A, D N A, A, D, A, D, A, D, A, D, A, D, A, D. Includes rows for ELISA FLORINDA ANNONI, MARIA LEIA SOUZA CURVELO, etc.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO (05) P.J-1
NIVEL: 8 NUMERO DE CARGOS: 10
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010

CLASSE: ASCENSORISTA P.J-1
NIVEL: 12 NUMERO DE CARGOS: 12

Table with columns: D N A, D N A, D N A, A, D, A, D, A, D, A, D, A, D, A, D. Includes rows for SONIA MARIA BAGAROLLO T. COSTA, OSWALDO GUSO DOS SANTOS FILHO, etc.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO (05) P.J-1
NIVEL: 9 NUMERO DE CARGOS: 10
001
002
003
004
005
006
007
008
009

PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LISTA DE ANTIGUIDADE

ANTIGUIDADE AFURADA EM 12 DE JANEIRO DE 1996

DATA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
ASSUN	RECLAS.	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TOTAL
CAO	PROMOC.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III, IV	TEMPO	VI E
	PODER	JUDIC.	TODOS	APÓS	DISP.	E	APÓS	VII
			LEGALS	ADIC.			E DISP.	

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ORGÃO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 01 DE MARÇO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	005	0043000-4/01
ANTONIO ACIR BRENDA	006	0035472-5
AUGUSTO GOMES FILHO	007	0034865-6
AURASIL IANICELLI RODINI	005	0043000-4/01
BENEDITO CORREA BRAZ JUNIOR	012	0025317-6
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	009	0042462-0
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	004	0032782-4
DEBORA FRANCO DE GODOY	005	0043000-4/01
ELIO NAREZI	011	0026122-1
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	004	0032782-4
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	005	0043000-4/01
GERALDO DONI JUNIOR	006	0035472-5
GLEIDEL BARBOSA LEITE JUNIOR	007	0034865-6
ISAIAS ZELA FILHO	009	0042462-0
IZABEL CRISTINA MARQUES	009	0042462-0
JANE MARIA FAYAD	005	0043000-4/01
JOE TENNYSON VELO	006	0035472-5
JOSE ANACLETO ABDUCH SANTOS	009	0042462-0
JOSE ANTONIO PERES GEDIEL	006	0035472-5
JOSE CID CAMPELO	009	0042462-0
JOSE CID CAMPELO FILHO	005	0043000-4/01
MANOEL HENRIQUE MAINGUE	001	0011281-2/10
MARCIA CARLA R RODRIGUES ALVES	006	0035472-5
MARCOS AURELIO CERDEIRA	004	0032782-4
MARLY DE CASSIA MENESES FRANCA REGIANI	010	0043092-2
MAURÍCIO DE PAULA SOARES GUIMARAES	007	0034865-6
MAURO ANTONIO PINHEIRO JR	007	0034865-6
NESTOR APARECIDO MALVEZZI	009	0042462-0
ODAIR SABOIA CORDEIRO	007	0034865-6
REGINALDO FANCHIN	002	0038769-5
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	003	0037367-7
ROBERTO MACHADO FILHO	001	0011281-2/10
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO	006	0035472-5
RONALD LEITE SCHULMAN	004	0032782-4
	008	0030848-9
	005	0043000-4/01
	009	0042462-0

AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL

001.PROCESSO : 0011281-2/10
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 11281-2/04 EXECUCAO
 PROC. (fls) : 18 a 240,1359

AGRAVANTE : ABRAHAO ALVES E OUTROS
 ADV : JOSE CID CAMPELO
 : JOSE CID CAMPELO FILHO
 : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO

RELATOR : DES. LUIZ FERROTTI
 ADIADO : PEDIDO DE VISTA DO DES.LUIZ FERROTTI (16/02/96)

MANDADO DE SEGURANCA (OE-CV)

002.PROCESSO : 0038769-5
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 94.15 RESOLUCAO
 PROC. (fls) : 16

IMPETRANTE : MUNICIPIO DE PALMEIRA
 ADV : REGINALDO FANCHIN
 IMPETRADO : PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO : MUNICIPIO DE Balsa Nova
 RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN
 ADIADO : PEDIDO DE PREFERENCIA (16/02/96)

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

003.PROCESSO : 0037367-7
 COMARCA : CORONEL VIVIDA
 ACAO ORIG. : 93.1288 LEI
 PROC. (fls) : 10

AUTOR : PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
 ADV : REGINALDO FANCHIN
 INTERESSADO : CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
 RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN
 ADIADO : PEDIDO DE PREFERENCIA (16/02/96)

010
CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO (05) PJ-1
NIVEL: 10 NUMERO DE CARGOS: 10

- 001
- 002
- 003
- 004
- 005
- 006
- 007
- 008
- 009
- 010

CLASSE: AGENTE SERVICO EXTERNO (05) PJ-1
NIVEL: 6 NUMERO DE CARGOS: 10

- 001
- 002
- 003
- 004
- 005
- 006
- 007
- 008
- 009
- 010

CLASSE: AGENTE SERVICO EXTERNO (05) PJ-1
NIVEL: 7 NUMERO DE CARGOS: 10

- 001
- 002
- 003
- 004
- 005
- 006
- 007
- 008
- 009
- 010

CLASSE: OFICIAL DE JUSTIÇA (05) PJ-1
NIVEL: 4 NUMERO DE CARGOS: 10

- 001
- 002
- 003
- 004
- 005
- 006
- 007
- 008
- 009
- 010

Organizada no Departamento Administrativo da Secretaria do Tribunal de Justiça,

Conferida na Assessoria Jurídica da Diretoria do Departamento.

De Acordo.

Margarith
 MARGARETH MACHADO DA COSTA SCHON
 Diretor Geral da Secretaria

Carlos Eduardo Ramos Regio
 CARLOS EDUARDO RAMOS REGIO
 Chefe da Div. de Recursos Humanos

Carlos Esper Fagundes
 CARLOS ESPER FAGUNDES
 Diretor do Departamento Administrativo

Aprova
Publique-se

Em 12 de fevereiro de 1996.

 CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

previstas no artigo 621 do Código de Processo Penal - Postulação com natureza de segunda apelação - Indeferimento. A revisão criminal tem a finalidade de redimir erro judiciário, de reparar injustiça. Logo não pode ser utilizada como segunda apelação, ou seja, como simples reexame do que já foi amplamente apreciado e decidido no recurso ordinário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CRIME
RELACAO No. 05/96.

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
JOSE BOLIVAR BRETAS	001 0040520-9/03

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) - CONTRA-RAZÕES AO RECURSO
PRAZO : 15 DIAS

RECURSO ESPECIAL CRIME

001.PROCESSO : 0040520-9/03
COMARCA : FORMOSA DO OESTE
RECORRENTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
RECORRIDO : ANTONIO FREGULIA
ADVOGADO : JOSE BOLIVAR BRETAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CRIME
RELACAO No. 06/96.

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
FUAD ESPER CHEIDA	001 0038808-7/02
ITACIR BIAZUS	002 0038808-7/03
MARLENE REIS	001 0038808-7/02
	002 0038808-7/03
	001 0038808-7/02
	002 0038808-7/03

VISTA AO(S) ASSISTENTE(S) DE ACUSACAO - PARA MANIFESTACAO
RECURSO DO MP PRAZO : 05 DIAS

RECURSO ESPECIAL CRIME

001.PROCESSO : 0038808-7/02
COMARCA : PARANAVAI
VARA : 1ª VARA CRIMINAL
RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA
RECORRIDO : ANTONIO SERGIO DA SILVA (REU PRESO)
ADVOGADO : FUAD ESPER CHEIDA
ADVOGADO : MARLENE REIS
ASS ACUSACAO : CARMOSINA DA SILVA ALEXANDRE
ADVOGADO : ITACIR BIAZUS

RECURSO EXTRAORDINARIO CRIME

002.PROCESSO : 0038808-7/03
COMARCA : PARANAVAI
VARA : 1ª VARA CRIMINAL
RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA
RECORRIDO : ANTONIO SERGIO DA SILVA (REU PRESO)
ADVOGADO : FUAD ESPER CHEIDA
ADVOGADO : MARLENE REIS
ASS ACUSACAO : CARMOSINA DA SILVA ALEXANDRE
ADVOGADO : ITACIR BIAZUS

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência


PORTARIA N. 54/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 2283/96, resolve:

DESIGNAR

Lusimar Capraro Mores, matrícula n. 5194, Assessor Jurídico classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Lais Gradowski Rodrigues, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e enquanto perdurar o afastamento da titular.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 55/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 2329/96, resolve:

DESIGNAR

Gaspar Luiz Mattos de Araujo Filho, matrícula n. 5258, para substituir Enéias de Souza Ferreira, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N.56/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 2369/96, resolve:

NOMEAR

Andrey Marzanatti Bornia, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 75/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 2329/96, resolve:

CONCEDER

a Enéias de Souza Ferreira, matrícula n. 5385, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir desta data.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

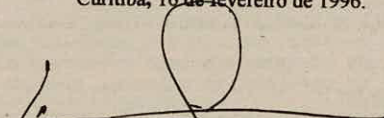
ORDEM DE SERVIÇO N. 76/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1987/96, resolve:

CONCEDER

a José Orlando Cerqueira Bremer, matrícula n. 5420, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 1º de abril de 1987 e 31 de março de 1992, a partir do próximo dia 1º, antecipado pela contagem efetuada pela Portaria n. 180/92, de 14 de agosto de 1992, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

COMARCA DA CAPITAL - VARAS**2.ª VARA CIVEL**

CARTORIO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA - PR

RELAÇÃO Nº 14/96

JUIZ DE DIREITO: DR. JOAO DOMINGOS KUSTER PUPPI

- 1.-ARROLAMENTO-38755/76-PEDRINA BUENO MARTINS x ESP. DE WALDOMIRO MARTINS-Adv. RONALDO MARTINS- 1- Manifeste-se a inventariante. 2- Intime-se.
- 2.--43769/82-ORNEI ALDO KATZER x CIA DE VEICULOS MARUMBI-CIVEMA; MADEREIRA GUBER LTD e outros-Adv. JOSE OLINTO NERCOLINI e LAERTES BONETTO DE OLIVEIRA- 1- Aguarde-se a manifestação da parte interessada. 2- Intime-se.
- 3.-EXECUCAO DE TITULO-44331/83-JANINA HANNA GIEBUROWSKI E OUTRO x IZAUARA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA-Adv. CLINIO L. L. LYRA, OTTO JOAO LYRA NETO e MILTON MULLER- Conta geral no valor de R\$ 11.378,52 (onze mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
- 4.-INVENTARIO NEGATIVO-45902/84-MARIA CECILIA DE J. DA S. GIANATTI x ESPOLIO DE ERMINIO GIANATTI-Adv. AIMORE OD ROCHA, LOURIVAL BARAO MARQUES e VALDECI CANDIDO WENCESLAU HOCHSTEI- Aguarde-se por trinta dias.
- 5.-REINTEGRACAO DE POSSE-46053/84-ROBERTO BATISTI x JOSE DE FARIA E DALILA X. DE FARIA-Adv. REINALDO COSTA MITCZUK e FRANCISCO MACHADO DE JESUS- Sobre a manifestação de fls. 313 e o pagamento efetuado digam os exequentes.
- 6.-DIVISAO-204/85-ESPOLIO DE ODETE CORDEIRO CORD OMME x ABIGAIL FARO VIRCHMOND e outros-Adv. RENE ARIEL DOTTI, ROGERIA DOTTI, IGOR LUBY KRAVITCHENKO e CLAUDIA GUEDES PEREIRA- Aguarde-se a retirada do alvará.
- 7.-INVENTARIO-568/85-RENATE LISEBETE ENGEL DE CARVALHO x ESP. DE JOAQUIM PEDROSA CARVALHO-Adv. ELIZABETE LAURINDO ORTIZ- 1- Manifeste-se a inventariante. 2- Intime-se.
- 8.-EXECUCAO DE TITULO-824/85-JORNAL INDUSTRIA E COMERCIO DO PARANA x JOSE ANTONIO GIOSA-Adv. NEY BRODBECK MAY- 1- Com base na certidão retro e no art. 267, III, p/ 4º, do CPC, julgo a presente extinta. Custas na forma da Lei. Arquivem-se. 2- Intime-se.
- 9.-EXECUCAO DE TITULO-829/85-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIL MARECHAL RONDON x ANTONIO NEWTON PEREIRA-Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e MARIZ MENDES MAY- 1- Com base na certidão retro e no art. 267, III, p. 4º, do CPC, julgo a presente extinta. Custas na forma da Lei. Arquivem-se. 2- Intime-se.
- 10.-REPARACAO DE DANOS-657/86-SUL AMERICA TERRESTRE x SABASTIAO CARDOSO DA SILVA-Adv. MURILO CLEVE MACHADO e NORANE A. E. CALIARI DA COSTA- Defiro o pedido de fls. 149.
- 11.-ARROLAMENTO/INVENTARIO-185/87-GILBERTO LUIZ JUSTEN SPULDARO x ESP. DE CREUZA JUSTEN SPULDARO-Adv. GILBERTO RODRIGUES PINTO e GILBERTO R. PINTO JUNIOR- Ao preparo das custas.
- 12.-REINTEGRACAO DE POSSE-291/87-CELSE VALENTE SABOIA e outros x;

- DALGEMARIO DIAS ASSUNÇÃO-Adv. LEONEL DA ROSA VIEIRA- Manifeste-se o autor em até cinco dias.
- 13.-294/87-NICOLAU ABAGGE x GENESIO SIQUEIRA-Adv. MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO e EDSON CENTANINI- Diga o exequente.
- 14.-EXECUCAO DE TITULO-453/87-AGRIMISA FINANC. S/A CRED. E INVS. x ORIDES GOMES PEPES E OUTRO-Adv. ADILSON LUIS FERREIRA, SOLANGE CANDIDA WUICK e CARLA FLEISCHFRESSER- 1- Ante os ofícios recebidos, manifeste-se o exequente. 2- Intime-se.
- 15.-EXECUCAO DE TITULO-485/87-CONSORCIO NASSER S/C LTDA x MARCUS AURELIO SARAIVA MOTA e outros-Adv. MIGUEL ANTONIO SLOWIK- 1- Com base na certidão retro e no art. 267, III, p. 4º do CPC, julgo a presente extinta. 2- Custas na forma da Lei, após, arquivem-se. 3- Intime-se.
- 16.-EXECUCAO DE TITULO-649/87-RITA PEREIRA GONÇALVES x RUBENS PEDRO ERTHAL-Adv. RUBENS ROBERTI, EGBERTO TEIXEIRA SOARES e DEAMIRO HONORE DE OLIVEIRA JR.- 1- Manifeste-se a exequente. 2- Intime-se.
- 17.-EXECUCAO DE TITULO-911/87-UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRAS. S/A x PROSUL-CONSTRUCOES CIVIS LTDA e outros-Adv. KIYOSHI ISHITANI, MAURO LRITNER GUIMARAES FILHO e ALVIR SPERANCIO- 1- Manifeste-se o exequente, após, apreciarei o pedido retro. 2- Intime-se.
- 18.-EXECUCAO DE TITULO-944/87-BANCO BRADESCO DE INVEST. S/A x A. FURTADO IMOVEIS LTDA e OUTRO-Adv. DANIEL HACHEM, PAULINO ANDREOLI, JOAO BATISTA DOS ANJOS e MOZART PIZZATO ANDREOLI- Cumpra-se a V. Acórdão.
- 19.-ARROLAMENTO/INVENTARIO-1020/87-MARIA FERREIRA JORGE x ESP. DE RESALA MARIO JORGE-Adv. WALTER SOUZA DIAS- Ao preparo das custas.
- 20.-EXECUCAO DE TITULO-1261/87-REI DAS ESPUMAS COM. DE PLAST. E COLCHOES LTDA x O BARAO COMERCIO DE MOVEIS E LETRODOMESTICOS LTDA-Adv. MANOEL CARLOS DA SILVA- 1- Manifeste-se o exequente. 2- Intime-se.
- 21.-EXECUCAO DE TITULO-1283/87-ARI ANSELMO DA SILVA x EDITH HILGEMBERG-Adv. JUAREZ DA FONSECA e EDSON CENTANINI- Aguarde-se por trinta dias.
- 22.-NULIDADE DE ATO JURIDICO-2/88-ROGERIO POPLADE CERCAL x ECOTIL; EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EM TELECOMUNIC. e outros-Adv. AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO- Defiro o pedido de fls. 57.
- 23.-EXECUCAO DE TITULO-37/88-BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS x ELOI BERALDO E OUTRO-Adv. JULIO BARBOSA LEMES FILHO e AMANDO B. LEMES- Ante a certidão retro, diga a parte interessada.
- 24.-EMBARGOS A EXECUCAO-65/88-HENRIQUE DO REGO ALMEIDA x UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A-Adv. SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA e RENATO BELTRAMI- 1- Com base no pedido de fls. 15 e no art. 267, VIII, do CPC, JULGO a presente extinta. Dê-se baixa na distribuição e, arquivem-se com as cautelas legais. 2- Intime-se.
- 25.-INVENTARIO-108/88-MARIA DE LURDES AGUIAR x ESP. DE OMAR WALTER AGUIAR-Adv. ALDO DE SOUZA PIZANÇO- Manifeste-se a inventariante e o Ministério Público.
- 26.-EXECUCAO DE TITULO-199/88-BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A x BEM ME QUER MODAS FEMININAS LTDA e outros-Adv. JOSUE CHERCHIGLIA e LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ- Diga o exequente.

defensor para Alegações finais. Adv. Leonel de Camargo.

04. PROCESSO CRIME - 097/94 - J.P. X Claudimir Gonçalves de Araújo - Depreque-se oitiva das duas testemunhas arroladas pela acusação - Audiência de inquirição das demais, para o dia 20/março/96, às 9:00hrs. Adv. Leonel de Camargo

05. PROCESSO CRIME - 087/92 - J.P. X Antonio Manoel de Moraes - Depreque-se a oitiva da testemunha José Biancon - Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 21/março/96, às 9:00 horas, intimando-se inclusive demais testemunhas da defesa. Adv. Rogério Kaneyuri Tanaka.

06. PROCESSO CRIME - 025/92 - J.P. X Mario Felipe da Silva - Oitiva da testemunha Cesar Alves do Vale, dia 22/março/96, às 8:00 hora - Mandado de condução. Adv. Odair Buzato.

07. PROCESSO CRIME - 027/91 - J.P. X Natalino de Souza - A manifestação da Defesa, quanto as testemunhas desistidas pelo Ministério Público. Adv. Leonel de Camargo

08. PROCESSO CRIME - 072/91 - J.P. X Altair Aprigio - A manifestação da defesa quanto a não intimação da testemunha Celso Rosa. Adv. Leonel de Camargo.

09. PROCESSO CRIME - 037/92 - J.P. X Romildo Miragais da Silva e Juventino Cristoni Filho - Audiência para inquirição da testemunha de acusação dia 28/Março/96, às 15:30 hrs. Adv. Paulo Roberto Salle.

10. PROCESSO CRIME - 111/92 - J.P. X Bernabé Coelho - A defesa para alegações finais. Adv. José Yves de Souza.

11. PROCESSO CRIME - 081/91 - J.P. X Luiz Carlos dos Santos e Sergio Toneto - Adv. Paulo Roberto Salle

12. PROCESSO CRIME - 034/91 - J.P. X Natalino Francisco da Rocha - Ao defensor para ciência do teor do Ofício de fls. Adv. Paulo Roberto Salle.

13. PROCESSO CRIME - 001/93 - J.P. X James Daniel de Aguiar e Lui Aparecido de Aguiar - A defesa para os fins do art. 406, do C.P. Adv. Paulo Roberto Salle.

14. PROCESSO CRIME - 061/94 - J.P. X Sebastião Guerra e Cidilene Rosa Bianchi Guerra - Depreque-se a oitiva da única testemunha arrolada no rol processual. Adv. Reginaldo Ticianel

15. PROCESSO CRIME - 072/90 - J.P. X Cláudio Roberto Pereira - Ao defensor do réu, para apresentação da defesa prévia. Adv. José Amaro.

16. PROCESSO CRIME - 038/90 - J.P. X Paulo José de Almeida - Ao defensor para alegações finais. Adv. Adair Ilacy Vilela

17. PROCESSO CRIME - 028/92 - J.P. X Renato Reim Martins e Neusa Francisca Alves - Audiência para inquirição das testemunhas de defesa para o dia 13/março/96, às 16:00hrs. Adv. José Yves de Souza.

18. PROCESSO CRIME - 068/94 - J.P. X José Aparecido Carodoto e outro - Ao defensor do réu (1º) para apresentação da defesa prévia. Adv. Paulo Buzato.

19. PROCESSO CRIME - 066/91 - J.P. X Roberto Nunes da Silva - Ao requerente para apresentar autorização de porte, expedida pela Autoridade competente. Adv. Francisco Augusto Mesquita

20. PROCESSO CRIME - 019/93 - J.P. X Janderlei Marcos Panham e outros - A defesa para apresentação das alegações preliminares. Adv. Eduardo Mesquita.

21. PROCESSO CRIME - 115/92 - J.P. X Luis Cesar Donetti - Intimando-se a parte interessada - arbitramento dos honorários dos peritos e forma de pagamento e prazo. Adv. Walter Bittar

22. PROCESSO CRIME - 024/87 - J.P. X Romildo Rodrigues Martins, Elcio Lino Mariano, Lucia Helena Barioni, Telma de Fátima Pozzobon e Alcides Botarelli - Vistos, etc... declaro extinta a pretensão punitiva instaurada nesta ação, em relação aos réus Lúcia, Telma e Alcides. Adv. Joel Dutra e Roberval Caseniro Belinati.

23. PROCESSO CRIME - 083/93 - J.P. X Flávio Martins - A parte interessada para manifestação quanto aos honorários dos peritos. Adv. Valdir Bittencourt.

24. PROCESSO CRIME - 154/84 - J.P. X Luciano Marques Godinho e Isac Batista de Oliveira - Abra-se vistas às partes para mani-

festarem na fase do art. 500 do C.P.P. Adv. Sergio Murilo Rodrigues Lemos.

25. PROCESSO CRIME - 086/88 - J.P. X Antonio Manoel de Moraes - Ouça-se o defensor sobre o conteúdo da informação de fls. 156. Adv. Valdir Bittencourt.

26. COBRANÇA DE AUTOS, PARA DEVOLUÇÃO EM CARTÓRIO NO PRAZO DE 05 DIAS.

Nº Autos	Réu	Data Carga	Advogado
078/89	Edson A. Governo	13.06.95	José Y. de Souza
033/92	Adilson D. S. Lopes	13.06.95	José Y. de Souza
053/92	Valdomiro R. Santos	13.06.95	José Y de Souza
101/94	Marcos A. Meyer	09.10.95	Paulo Buzato
104/92	Oto Brasil Bittencourt	19.10.95	Dinart Bittencourt
004/93	Carlos A. Van Der Osten	27.10.95	Paulo Buzato
027/89	Nilo F. da Silva	07.12.95	Paulo R. Salle
024/94	José da Silva	18.12.95	Leonel de Camargo
100/90	Luiz C. A. dos Santos	20.12.95	Cláudio R. Pereira
101/91	Nelson dos S. Ranjel	20.12.95	José Y. de Souza
043/93	Valdir Carbolini	20.12.95	José Y. de Souza

COMARCA DE ROLÂNDIA

COMARCA DE ROLÂNDIA/PR.....

(VARA CRIMINAL, FAMILIA E ANEXOS)

JUIZ ALBERTO JOSÉ LUDOVICO.....

RELAÇÃO Nº 2/96.

AP. nº 137/93 - Réu ELCIO TAVARES CANTO - a defesa a fim de manifestar a respeito da test. não encontrada. Adv. JOSÉ CARLOS DELALO.

AP. nº 85/94 - Réu WILSON ELIAS BEDELLI - audiência para ser apreciada a proposta do M.P. dia 03.04.96, às 14.00 hs. Adv. RAPHAEL ANDRÉ NETO.-

AP. nº 143/93- Réu IRINEU BRANCO e outros -audiência para se manifestarem a respeito da proposta do M.P. dia 03.04.96, às 13.30 hs. Adv. MOACIR MARIO KRETSCHMAR, ANTONIO PINCELI e MILTON LAERTES DE ARAUJO.

AP. nº 123/95 - Réus HEINRICH HELLBRUGGE e outro - audiência dia 02 de abril de 1.996, às 13.30 hs. Adv. ARNO ANDRÉ GIESEN e MARIA ANTONIA GONÇALVES.

AP. nº 129/94 - réu LUIZ APARECIDO DE SOUZA - Declaro extinta a punibilidade do denunciado e julgo extinta a presente - ação penal - Art. 74 da lei 9.099/95 cc. 107 do C.P. Adv. JOEL MARCOS FACCIIM.

AP. nº 103/93 - ré IVONETE DO SOCORRO LEITE - audiência para a ré e seu defensor manifestar sobre a proposta do M.P. dia 03.04.96, às 15.30 hs. Adv. FREDERICO MERCER GUIMARÃES.

AP. nº 38/94 - Réus JOSÉ CEZAR e outros - audiência dia 20.03.96, às 15.40 hs. para os réus e seus defensores se manifestarem sobre a proposta do M.P. Adv. JOÃO CARLOS R. GOMES - ANTONIO PINCELI - LUIZ A. YOKOMIZO e MAURO CESAR CONTE.

AP. nº 123/95 - Réu ROGERIO LUCAS CRUVIEL - audiência dia 26.03.96, às 16.00 hs. Adv. POTIGUAR A. RESENDE.-

AP. nº 79/94 - Réus VALTER PAULINO DA SILVA - audiência dia 05.06.96, às 8.40 hs. na 4ª Vara Criminal de Londrina. Adv. MAURO BERNARDO BARBOSA e NIVALDO MORAN.

Autos nº 23/96 - Retificação de Registro - Requerente ANDRÉ - ANTONIO - Adv. INAJA M.C.V. SILVESTRE - Apresente o requerente a certidão do distribuidor, solicitada pelo M.P.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 53

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO

PÚBLICO, no uso de suas atribuições, resolve designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de CASCAVEL, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

01.03.96 a 08.03.96 - Dr. CARLOS BACHINSKI

09.03.96 a 15.03.96 - Dra. DALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIGONI

16.03.96 a 22.03.96 - Dra. IRECE MARIA MARQUES HAPNER

23.03.96 a 29.03.96 - Dra. MARLENE JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO

30.03.96 a 05.04.96 - Dr. JOÃO CARLOS MADUREIRA

06.04.96 a 12.04.96 - Dr. SAULO RAMON FERREIRA

13.04.96 a 19.04.96 - Dr. CARLOS BACHINSKI

20.04.96 a 26.04.96 - Dra. DALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIGONI

27.04.96 a 03.05.96 - Dra. IRECE MARIA MARQUES HAPNER

04.05.96 a 10.05.96 - Dra. MARLENE JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO
 11.05.96 a 17.05.96 - Dr. JOÃO CARLOS MADUREIRA
 18.05.96 a 24.05.96 - Dr. SAULO RAMON FERREIRA
 25.05.96 a 31.05.96 - Dr. CARLOS BACHINSKI
 01.06.96 a 07.06.96 - Dra. DALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIGONI
 08.06.96 a 14.06.96 - Dra. IRECÊ MARIA MARQUES HAPNER
 15.06.96 a 21.06.96 - Dra. MARLENE JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO
 22.06.96 a 30.06.96 - Dr. JOÃO CARLOS MADUREIRA

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA

Corregedor Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 54

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO

PÚBLICO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de FOZ DO IGUAÇU, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

01.03.96 a 08.03.96 - Dr. ACIR BUENO DE CAMARGO
 09.03.96 a 15.03.96 - Dra. MICHELE ROCIO MAIA ZARDO
 16.03.96 a 22.03.96 - Dr. ANTONIO CARLOS PAULA DA SILVA
 23.03.96 a 29.03.96 - Dr. ATANAGILDO CORDEIRO AMARAL
 30.03.96 a 05.04.96 - Dr. JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRINHO
 06.04.96 a 12.04.96 - Dr. RENAN GABARDO FAVA
 13.04.96 a 19.04.96 - Dr. ACIR BUENO DE CAMARGO
 20.04.96 a 26.04.96 - Dr. CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO
 27.04.96 a 03.05.96 - Dra. MICHELE ROCIO MAIA ZARDO
 04.05.96 a 10.05.96 - Dr. ANTONIO CARLOS PAULA DA SILVA
 11.05.96 a 17.05.96 - Dr. ATANAGILDO CORDEIRO AMARAL
 18.05.96 a 24.05.96 - Dr. JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRINHO
 25.05.96 a 31.05.96 - Dr. RENAN GABARDO FAVA
 01.06.96 a 07.06.96 - Dr. CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO
 08.06.96 a 14.06.96 - Dr. ACIR BUENO DE CAMARGO
 15.06.96 a 21.06.96 - Dra. MICHELE ROCIO MAIA ZARDO
 22.06.96 a 30.06.96 - Dr. CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA

Corregedor Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 55

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO

PÚBLICO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de PONTA GROSSA, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

01.03.96 a 08.03.96 - Dr. WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
 09.03.96 a 15.03.96 - Dr. ADEMIR FABRÍCIO DE MEIRA
 16.03.96 a 22.03.96 - Dr. CARLOS ALBERTO BATISTA
 23.03.96 a 29.03.96 - Dr. SÍLVIO COUTO NETO
 30.03.96 a 05.04.96 - Dr. LUIZ ROBERTO DE VASCONCELOS PEDROSO
 06.04.96 a 12.04.96 - Dr. JOSÉ CARLOS DA COSTA COELHO
 13.04.96 a 19.04.96 - Dr. WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
 20.04.96 a 26.04.96 - Dr. ADEMIR FABRÍCIO DE MEIRA
 27.04.96 a 03.05.96 - Dr. FRANCISCO GMYTERCO
 04.05.96 a 10.05.96 - Dr. JÚLIO CESAR CALDAS
 11.05.96 a 17.05.96 - Dr. CARLOS ALBERTO BATISTA

18.05.96 a 24.05.96 - Dr. SOCRATES DA VEIGA FILHO
 25.05.96 a 31.05.96 - Dr. SÍLVIO COUTO NETO
 01.06.96 a 07.06.96 - Dr. PAULO CESAR BUSATO
 08.06.96 a 14.06.96 - Dr. JOSÉ CARLOS DA COSTA COELHO
 15.06.96 a 21.06.96 - Dr. LUIZ ROBERTO DE VASCONCELOS PEDROSO
 22.06.96 a 30.06.96 - Dr. JÚLIO CESAR CALDAS

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA

Corregedor Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 56

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO

PÚBLICO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de MARINGÁ, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

01.03.96 a 08.03.96 - Dr. JOÃO CARLOS SILVEIRA
 09.03.96 a 15.03.96 - Dr. NAZAREI OZIERANSKI
 16.03.96 a 22.03.96 - Dr. JOÃO ANGELO LEONARDI
 23.03.96 a 29.03.96 - Dr. VALDECIR GUIDINI DE MORAES
 30.03.96 a 05.04.96 - Dr. OTÁVIO LUIZ TONIN
 06.04.96 a 12.04.96 - Dr. WASHINGTON LUIZ SANTOS
 13.04.96 a 19.04.96 - Dr. EDSON APARECIDO CEMENSATI
 20.04.96 a 26.04.96 - Dra. ELZA KIMIE SANGALE VENDRAMETH
 27.04.96 a 03.05.96 - Dr. JOÃO CARLOS SILVEIRA
 04.05.96 a 10.05.96 - Dr. NAZAREI OZIERANSKI
 11.05.96 a 17.05.96 - Dr. MAURÍLIO BATISTA PALHARES
 18.05.96 a 24.05.96 - Dr. JOÃO ANGELO LEONARDI
 25.05.96 a 31.05.96 - Dr. VALDECIR GUIDINI DE MORAES
 01.06.96 a 07.06.96 - Dr. OTÁVIO LUIZ TONIN
 08.06.96 a 14.06.96 - Dr. MANOEL ILECIR HECKERT
 15.06.96 a 21.06.96 - Dr. WASHINGTON LUIZ SANTOS
 22.06.96 a 30.06.96 - Dr. EDSON APARECIDO CEMENSATI

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA

Corregedor Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 57

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO

PÚBLICO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de LONDRINA, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

01.03.96 a 08.03.96 - Dr. JOSÉ ARAIDES FERNANDES
 09.03.96 a 15.03.96 - Dr. MANOEL RUIZ
 16.03.96 a 22.03.96 - Dr. LEONIR BATISTI
 23.03.96 a 29.03.96 - Dr. BRUNO SÉRGIO GALATTI
 30.03.96 a 05.04.96 - Dr. LUIZ FERNANDO BELLINETTI
 06.04.96 a 12.04.96 - Dr. PAULO CESAR VIEIRA TAVARES
 13.04.96 a 19.04.96 - Dra. MARIA LÚCIA FERREIRA REICHENBACH
 20.04.96 a 26.04.96 - Dra. MÁISA APARECIDA DE ARAÚJO RUIZ
 27.04.96 a 03.05.96 - Dr. HÉLIO DE OLIVEIRA CARDOSO
 04.05.96 a 10.05.96 - Dr. SÉRGIO CORREA DE SIQUEIRA
 11.05.96 a 17.05.96 - Dr. ALMIR CIZAURRE FUSCO
 18.05.96 a 24.05.96 - Dr. FRANCISCO SOARES DIAS FILHO
 25.05.96 a 31.05.96 - Dra. CARLA MORETTO MACCARINI

01.06.96 a 07.06.96 - Dr. EDUARDO DE MELLO CHAGAS LIMA
 08.06.96 a 14.06.96 - Dr. RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES
 15.06.96 a 21.06.96 - Dr. JANDERSON CAMÕES DE CARVALHO IASSAKA
 22.06.96 a 30.06.96 - Dr. SÉRGIO CORREA DE SIQUEIRA

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

AGUINALDO SANTA TEREZA BORGES VIEIRA
 Corregedor Geral do Ministério Público

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

3ª Vara da Fazenda Pública
 Falências e Concordatas

EDITAL

de CITAÇÃO de: ALFREDO MARCELO GRIGIO.
 edital nº 31/96 - prazo de 30 (trinta) dias

FAZ SABER: Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de RESCISÃO DE CONTRATO nº 14.898, movida por COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT contra ALFREDO MARCELO GRIGIO, foi determinada a CITAÇÃO editalícia do requerido, Sr. ALFREDO MARCELO GRIGIO (brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, portador da Carteira de Identidade nº 4.372.425-8-Pr e inscrito no CPF/MF nº 651.661.249-87), vez que o mesmo encontra-se em lugar incerto. Em mencionada ação, a Requerente pede que seja declarado resolvido o Contrato de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes em 11/agosto/94; que seja declarado que os pagamentos feitos até então pelo Requerido reverterão em benefício da Requerente, como indenização pelo uso e gozo da habitação, conforme prevê a cláusula 18ª do aludido contrato; que seja determinado o cancelamento dos registros competentes, feitos na matrícula nº 29.066 do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Capital; e, finalmente, pede a expedição de mandado de reintegração de posse em favor da Requerente, inclusive contra terceiros que indevidamente estejam ocupando o imóvel, bem como condenação dos RR. nas verbas da sucumbência. Isto porque a A. contratou com os RR., nos termos do instrumento do Compromisso de Compra e Venda firmado em 11/agosto/94, matriculado sob nº 29.066 Registro de Imóveis da 8ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital, mediante pagamento a prestações, a venda do imóvel constituído pelo imóvel a saber: Apartamento nº 01B do tipo AP-2-51, pavimento térreo do bloco 11 do Conjunto Residencial Moradias Azaléas II, com área construída de 49.9875m2, sito à Rua Sertaneja nº 71, com Indicação Fiscal nº 81.665.006.040-3, nesta Capital sendo expressamente convencionado na cláusula 12ª, condição resolutiva expressa, que se operaria diante da falta de pagamento de três (03) prestações mensais. Infringiram os requeridos obrigação contratual, deixando de pagar as prestações avençadas, e sendo interpelados na forma da lei, e permanecendo inadimplentes, foram constituídos em mora. Ademais, resolvido o contrato pela falta de pagamento das prestações, a posse dos requeridos deixou de ser justa, configurando esbulho possessório (art. 499 do C.Civil e art. 926 do CPC). Destarte, **FICAM**, pelo presente edital, **CITADO** os Requeridos dos termos de aludida ação, para contestá-la, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua exordial. Por todo o conteúdo do presente Edital, tudo conforme despacho a seguir transcrito:

DESPACHO: Cite-se. Ctba., 05.02.96. (a) Anny Mary Kuss Serrano - Juiz de Direito".

Fica, pois, pelo presente, efetivada a citação da requerida, e para que ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de fevereiro de 1996. E eu, OTAVIO CRONEN - Escrivão Designado, que o mandei datilografar, conferi e subscrevi. E.

ANNY MARY KUSS SERRANO - Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA VARA CIVEL DE CURITIBA - PR
 Av. Cândido de Abreu, 535, 2º andar, Centro Cívico

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE SANTINA CORDEIRO

O DOUTOR JOSE JOAQUIM GUIMARAES DA COSTA MM. JUIZ DE DIREITO DA VIGESIMA VARA CIVEL DE CURITIBA, PARANA, POR NOEMAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

JUSTIÇA GRATUITA

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, se processam os termos dos autos da ação de interdição, tombada sob nº 648/94, requerida por SUELI MARIA CORDEIRO, brasileira, solteira, aposentada, RG nº 3.422.503-6, residente e domiciliada na Rua Alberto Vierbiski, nº 11, na qual foi decretada a interdição de SANTINA CORDEIRO, brasileira, solteira, RG nº 4.124.037-7, residente no endereço supra, conforme se vê da parte final da sentença a seguir transcrita: "Assim, face ao exposto e diante do parecer favorável do Dr. Promotor de Justiça, julgo procedente o pedido, decretando a interdição de Santana Cordeiro, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do art. 5º, II, do Código Civil. Nomeio-lhe curadora a requerente Sueli Maria Cordeiro. P.R.I. Curitiba, 14 de setembro de 1995. (a) Dr. FERNANDO WOLFF BODZIAK - Juiz de Direito" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será

publicado três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no local de costume, na forma da lei. Curitiba, 21 de novembro de 1.995. Eu, Fabio Eduardo Nunes, escrevente juramentado que o fiz digitar e subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito (Portaria 001/88).

Fabio Eduardo Nunes
 escr. juramentado

P. 379:
 F. 8 31
 PARA-16 26 c 6

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA-PR.
 AV. CANDIDO DE ABREU Nº 535. ED. MONTEPAR 119 ANDAR-CURITIBA-PARANA

EDITAL DE CITAÇÃO DE ROSANA PEREIRA, com o prazo de 20 (VINTE DIAS).

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 20 (vinte) dias que pelo presente, CITA ROSANA PEREIRA, brasileira solteira, gerente de vendas, RG nº 96.980.613-9 e CPF. 393.120.469-34 nos autos de Ação de BUSCA E APREENSÃO SOB Nº 537/94 em que é requerente GULIN ADM. CONSORCIOS S/C LTDA. e requerida ROSANA PEREIRA do conteúdo da petição inicial resumida: A requerida, mediante termo de cessão e transferência de quotas assumiu a titularidade da cota 076.0 do grupo A65, bem com a posse do veículo marca Volkswagen, modelo Santana CL 1.8, ano 1994, cor preto gótico, chassi n99BWZZ32ZRP009186. A fim de integralizar a cota por ele inscrita cabia ao requerido cumprir com suas obrigações decorrentes do contrato de adesão e do de alienação fiduciária em garantia, devidamente inscrito no Cartório de Títulos e Documentos; tendo em vista o réu ter deixado de cumprir com sua obrigação perante o grupo, não pagando diversas prestações, deferência de parcelas e outros encargos devidos ao grupo e não demonstrando interesse em quitar seu débito, a outora vê-se forçada a recorrer a via judicial para resguardar o interesse do grupo por ela administrado. A dívida hoje do financiamento via consórcios é no valor de R\$24.752,90 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), correspondente ao percentual de 94,3923, de um veículo marca Volkswagen, modelo Santana GL 2.0, em estado de novo, mais taxa de administração, fundo de reserva. Isto posto, a autora, forte no que dispõe o art. 19 e seguintes do Decreto-lei nº 911/69, requer a Vossa Excelência se digne determinar, liminarmente, a busca e apreensão do bem descrito e cumprida a ordem, se digne nomear a requerente como depositária da coisa, requer, outrossim, a citação da requerida para, querendo, conteste a presente ação, no prazo legal, sob pena de revelia. Finalmente, pede pela procedência da ação, consolidando a posse e propriedade plena do bem em mãos da autora, condenando a requerida no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, a serem fixados por esse Juízo. Assim sendo, requer a publicação dos editais requerido, para que feito tenha seu normal prosseguimento. Da-se a presente o valor de R\$25.000,00. Em 08 de janeiro de 1996. (as) Luiz Osório Cardoso Martins. O.A.B.13.916-B. Conforme consta do auto de Busca e Apreensão de fls.64, o veículo objeto da ação foi apreendido e depositado em mãos do sr. Vanderlei Cardoso Castilhos. Por petição de fls.80/81, a requerente solicitou a citação da requerida via edital e apresentou o resumo acima, cujo pedido foi deferido por despacho de fls.81 com o prazo de vinte dias. **FICARA CITADA A REQUERIDA ROSANA PEREIRA ATRAVES DO PRESENTE EDITAL PARA QUE CONTESTE A AÇÃO QUERENDO NO PRAZO LEGAL DE 03 (TRES) DIAS SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS DA INICIAL, CUJO PRAZO CORRERA A PARTIR DO TERMINO NO PRAZO DESTE EDITAL, CONTADO DE SUA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO** Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis, Eu, Liliansa Lima Bittencourt, Escrivã que mandei digitar e subscrevi.

Antenor Demeterco Junior
 JUIZ DE DIREITO

097537

COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE ALTÔNIA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTÔNIA,
 ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, aos que o presente edital com o